

ATA DE REUNIÃO
Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMA – 18/05/2023

Ata de reunião do ano de 2023 do mandato 2023-2025 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Domingos Martins-ES

Aos dezoito dias do mês de maio de 2023, reuniram-se no auditório do Hotel Imperador, a Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e a Secretária Executiva do CONSEMA, bem como os representantes do setor público IDAF, SECPDE, INCAPER, BPMA e SEMMA, do setor privado JLP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, D&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, HERON CARLOS ALVES MOREIRA MEI, RURAL CONSULTORIA LTDA ME e VENTURINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e sociedade civil organizada AMOAVES – ASSOCIAÇÃO MARTINENSE DE OBSERVADORES DE AVES e OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL.

Às nove horas e dez minutos a Presidente do CONSEMA, Sra. Thairine Klein Gilles, deu início a reunião, cumprimentando e agradecendo a todos os presentes.

A pauta é apresentada rapidamente pela presidente a plenária, que passa a palavra para a Engenheira Ambiental Sra Anne Caroline que inicia o **primeiro item** de pauta que trata-se do processo nº 4206/2018 do requerente MINAS PCH, é explanado que trata-se de solicitação de Anuência de Uso e Ocupação do Solo, que na época do requerimento, tratava-se de responsabilidade da SEMMA a emissão desse documento, entretanto atualmente trata-se de atribuição da SECPDE. A Sra. Anne informa que a SEMMA chegou a realizar primeira análise, tendo confeccionado inclusive um ofício para o requerente, entretanto, com a redistribuição da atribuição para a SECPDE, a resposta do ofício já foi direcionada para a SECPDE. A Sra. Anne explana a plenária que a solicitação de anuência de uso e ocupação do solo foi indeferida pelo Conselho do Plano Diretor Municipal pois a área encontra-se em Zona de Proteção Ambiental, e eles entenderam em reunião que para a emissão do documento faz-se necessário a compensação ambiental, e que essa compensação deveria ser deliberada pelo CONSEMA para que a anuência de uso e ocupação do solo fosse emitida. A Sra. Stefânia (IDAF) informa que não existe autorização de supressão de vegetação solicitada no IDAF. A Sra. Anne esclarece aos demais membros, que o documento que está sendo pleitado pelo requerente não o autoriza a realizar a supressão de vegetação, pois a autorização de supressão é emitida pelo IDAF, explica que o documento solicitado pelo requerente trata-se de documento que o requerente deverá entregar no IDAF para que a supressão seja autorizada, pois o município informa não se opor a atividade naquele local. A Sra. Stefânia (IDAF) pergunta se a deliberação é sobre

37 emitir ou não a anuência ou somente sobre a compensação ambiental. A Presidente esclarece que
38 será deliberado sobre ambas as coisas, caso a plenária delibere favorável a emissão da anuência,
39 pois a área encontra-se mapeada como Zona de Proteção Ambiental, deverá ser estabelecido a
40 compensação e caso a deliberação seja desfavorável, não haverá necessidade do segundo item. A
41 Sra Anne pergunta se alguém possui alguma dúvida sobre o processo, a Sra Anne ressalta
42 novamente que quem irá emitir o documento de supressão de vegetação é o IDAF, o conselho
43 apenas deliberará sobre a anuência de uso e ocupação do solo e as compensações. A Presidente
44 pergunta se alguém possui mais alguma dúvida, pois a deliberação será realizada naquele momento.
45 A presidente abre para votação em relação a emissão da anuência de uso e ocupação do solo em
46 Zona de Proteção Ambiental sendo 10 votos favoráveis (IDAF, SEMMA, INCAPER, BPMA, JLP
47 SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, RURAL CONSULTORIA LTDA ME, D&S SERVIÇOS
48 ADMINISTRATIVOS, HERON CARLOS ALVES MOREIRA MEI, VENTURINI
49 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e OAB) e 2 abstenções (SECPDE,
50 AMOAVES). Com a aprovação, é aberta a votação para a compensação ambiental, fica estabelecido
51 pela plenária que a compensação será a conversão pecuniária do dobro da área de intervenção (1.5
52 hectares) sendo esse valor convertido em equipamentos de necessidade para a SEMMA, a
53 presidente abre a votação sendo 11 votos favoráveis (IDAF, SEMMA, INCAPER, BPMA, JLP
54 SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, RURAL CONSULTORIA LTDA ME, D&S SERVIÇOS
55 ADMINISTRATIVOS, HERON CARLOS ALVES MOREIRA MEI, OAB, SECPDE e
56 AMOAVES) e 1 contra (VENTURINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA).

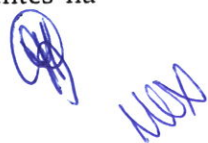
57

58 O **segundo item** de pauta trata-se do processo nº 2476/2022 em nome de Envasadora de Água
59 Mineral Tonoli, que trata-se de solicitação para a construção de alvenaria em área de preservação
60 permanente, em zona urbana no Distrito Paraju. A Sra. Anne informa que a construção de alvenaria
61 trata-se de um edifício misto, que será parcialmente em área de preservação permanente, e que o
62 requerente propôs como compensação ambiental utilizar a área de 1.250m². A Sra. Anne mostra na
63 tela de projeção a área a ser ocupada na área de preservação permanente, assim como o desnível. A
64 presidente pergunta se a plenária possui alguma dúvida em relação ao processo. A representante da
65 empresa na reunião Sra. Sara informa que o requerente não tem a intenção de retirar a vegetação
66 existente próximo ao curso hídrico, sendo a construção edificada entre 10 a 15 metros de distância
67 do curso hídrico, que o projeto será aprovado na prefeitura, e que é pretendido pelo empreendedor
68 utilizar o desnível do próprio terreno sem a necessidade de aterro. A Sra. Sara frisa que o requerente
69 quer seguir exatamente o que encontra-se descrito no requerimento, e que o interesse do requerente
70 é pela compensação convertida em materiais para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente como
71 já foi feito, que poderíamos seguir os mesmos parâmetros da última deliberação. A Presidente então

72 abre a votação em relação a construção em área de preservação permanente, sendo 9 votos
73 favoráveis (BPMA, JLP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, RURAL CONSULTORIA LTDA
74 ME, D&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, HERON CARLOS ALVES MOREIRA MEI, OAB,
75 SECPDE, AMOAVES e VENTURINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA) e 3
76 abstenções (SEMMA, INCAPER e IDAF). A Presidente abre a votação em relação a compensação
77 ambiental, utilizando área de 1.200m² para fins de cálculo, aonde o valor será convertido para
78 compra de materiais para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Sendo 8 votos favoráveis (
79 BPMA, JLP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, RURAL CONSULTORIA LTDA ME, D&S
80 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, HERON CARLOS ALVES MOREIRA MEI, OAB, SECPDE,
81 e VENTURINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA) e 4 Abstenções (INCAPER,
82 IDAF, SEMMA e AMOAVES). A Sra. Sara foi informada da deliberação sendo liberada para se
83 retirar caso assim deseje.

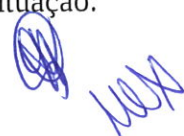
85 Inicia-se o **terceiro item** de pauta que trata-se do processo nº 3384/2023 que tem como requerente a
86 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que apresenta ao CONSEMA, conforme solicitado em
87 deliberações anteriores, a relação de materiais e projetos que a SEMMA necessita, que podem ter
88 como fonte as compensações ambientais e a utilização do recurso do fundo de meio ambiente. A
89 presidente informa que os itens solicitados pela SEMMA trata-se de um carro caminhonete 4x4,
90 projeto relacionado a biodigestores voltado a pessoas com baixa renda/vulnerabilidade social,
91 drone, câmera, GPS, sistema de monitoramento para o canil municipal considerando o grande
92 número de animais abandonados. Foi questionado pela plenária que os itens menores como a
93 câmera, gps, poderiam ser adquiridas como compensações das deliberações como por exemplo a
94 deliberação anterior, que o valor será convertido em material para a SEMMA. A plenária questiona
95 se a decisão será sobre a utilização direta do dinheiro para esses fins, sendo respondido pela
96 Presidente que não, que com a aprovação do conselho para a utilização do recurso para a compra
97 por exemplo do carro, será realizado as pesquisas de preço, e apresentado ao CONSEMA, assim
98 como o projeto relacionado aos biodigestores. A Presidente explica que sendo assim, o que será
99 deliberado é somente a aprovação para que a SEMMA realize as movimentações necessárias para as
100 aquisições, que será apresentado posteriormente ao CONSEMA. O item foi aprovado pela plenária
101 por unanimidade para que a SEMMA realize os estudos e cotações.

102
103 Inicia-se o **quarto item** de pauta que trata-se do processo nº 3510/2023 que tem como requerente a
104 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos que trata-se da aquisição de caminhões
105 compactadores de lixo, para coleta de lixo no município. A Presidente informa que a Secretária de
106 Obras e Serviços Urbanos Sra Mônica e a Gerente de Saneamento Sra Camila estão presentes na



107 reunião para que possam tirar as dúvidas que a plenária tiver, a Presidente passa a palavra para a
108 Sra. Anne para que a mesma realize a leitura da solicitação, que trata-se da solicitação de utilização
109 do recurso disponível no Fundo de Meio Ambiente para a aquisição de dois caminhões
110 compactadores de lixo para atender as demandas do município, a Sra Anne realizou a leitura do
111 protocolo aonde a SECOBU destaca os impactos ambientais que o descarte incorreto do lixo pode
112 causar ao meio ambiente, atualmente a prefeitura possui seis caminhões coletores compactadores e
113 destes dois estão com problemas mecânicos em virtude do uso, um encontra-se em manutenção,
114 fazendo com que o município esteja com deficit de três caminhões, devido a esse deficit o
115 município encontra-se com a coleta comprometida, sendo assim, a SECOBU solicita ao CONSEMA
116 a aquisição de dois caminhões compactadores com capacidade de 15m³, a Sra Anne mostra o
117 orçamento realizado pela SECOBU, aonde em um orçamento o valor unitário do caminhão ficou
118 orçado em 720 (setecentos e vinte) mil e o outro orçamento o valor unitário ficou orçado em 690
119 (seiscentos e noventa) mil. A Sra Anne abre a palavra para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
120 e a Gerente de Saneamento. A Sra. Mônica informa a quantidade de coletores que o município
121 possui e ressalta a dificuldade que o município está enfrentando por conta da falta desses coletores,
122 que por mais que as manutenções ocorram, existem pontos dos caminhões que não aceitam mais
123 soldagem, o que dificulta as manutenções, ressaltou também que o município pretende ampliar a
124 área de coleta de lixo, atendendo a mais munícipes, ofertando um serviço melhor, porém entra-se
125 numa dificuldade, pois existe a necessidade de aquisição de mais caminhões. A Secretária ainda
126 complementa que apesar da tarifa do lixo existir, ela é utilizada somente para a destinação do lixo,
127 não para a aquisição por exemplo de caminhões e nem mesmo a manutenção. A Presidente
128 complementa que a coleta seletiva do município será reformulada e em breve haverá divulgações,
129 alterações de horários para melhoria do serviço e que com essa reformulação se viu a necessidade
130 da aquisição de novos caminhões, e com esse recurso do fundo que existe hoje, foi realizada essa
131 solicitação e que para conhecimento de valores atualmente o fundo possui 1(um) milhão 679
132 (seiscentos e setenta e nove) mil reais, e o orçamento que elas apresentaram está dentro do valor que
133 tem no fundo, e que quando vai pra licitação esse valor pode dar uma variada, mas estaria dentro. A
134 Presidente abre para dúvidas da plenária. O Sr. Heron pergunta se o município já pensou na
135 viabilidade da terceirização do serviço, sendo respondido que sim pela Sra. Mônica, porém os
136 estudos mostraram que a terceirização do serviço tornaria o serviço ainda mais oneroso. A
137 Presidente informa que a primeira opção era a terceirização, porém com essa consulta constatou-se
138 que ficaria mais caro, aumentando inclusive a tarifa da taxa de lixo para os munícipes. O Sr.
139 Gustavo pergunta se a lei que cria a tarifa de lixo impede que o recurso arrecadado seja utilizado
140 para a compra e manutenção de coletores, sendo respondido que a lei fala que o recurso deve ser
141 utilizado para a coleta e destinação do lixo, e o mesmo questiona se então os caminhões não

entrariam na parte da coleta, sendo respondido pela Sra. Mônica que ela poderia consultar essa possibilidade, porém, para que isso acontecesse ocorreria a elevação das taxas de lixo, e que tudo que se inclui, faz com que a taxa de lixo aumente, e que a população já questiona muito o valor dessa taxa. A Sra Stefânia questiona que caso aprovado o dinheiro do fundo seria praticamente todo investido na compra de caminhões de lixo. O Sr. Cb Bravim pergunta se a prefeitura não poderia arcar com o custo da aquisição dos caminhões. A Sra Stefânia diz que não acha que seria interessante gastar todo o dinheiro do fundo na aquisição desses caminhões. A Gerente de Saneamento, Sra Camila diz que existem dois caminhões que encontram-se insuficientes até mesmo para manutenção, e que em algum lugar a coleta de lixo vai ficar deficiente, que existe realmente a necessidade da aquisição. A Presidente complementa que o que a Sra. Camila quis dizer seria que a captação do recurso demoraria muito e que hoje o fundo de meio ambiente encontra-se com o dinheiro parado, e que seria mais rápido a compra dos caminhões dessa maneira. O Sr. Raoni pergunta a idade dos caminhões que estão realizando a coleta, sendo respondido pela Sra. Camila que não pode afirmar no momento, porém que pode buscar saber, mas que esses caminhões já estão dando diversos problemas que dificultam a coleta. O Sr. Leonardo questiona porque o valor pago pelo munícipe já não engloba a troca do caminhão por exemplo de dez em dez anos, quinze em quinze anos, pois deveria ser cobrado para manter a frota, que uma coisa é o aumento da frota e que outra coisa é manter a frota. O Sr. Pedro fala que não acha que seja responsabilidade só do Meio Ambiente a aquisição dos caminhões, e a plenária concorda com a fala do mesmo. A plenária pergunta quando o dinheiro do fundo foi utilizado, sendo respondido que somente nos projeto do córrego areinha, com a compra e instalação de biodigestores. O Sr. Gustavo afirma que o maior problema é que o uso desse dinheiro para custear os caminhões abrirá precedente para outros setores quererem utilizar o dinheiro do fundo. O Sr Cb Bravim fala que com esse aceite do conselho, todas as demandas de compra poderão ser encaminhadas ao conselho, o que é inviável. A Presidente fala que o uso do recurso do fundo deve possuir cunho ambiental então isso não ocorreria com tanta facilidade. O Sr. Daniel fala que a necessidade existe, que ele sabe disso, e que acha que todos devem saber da importância da aquisição, mas que também não é fácil adquirir um valor desse que existe no fundo hoje, que hoje existe um valor expressivo, que torna o sistema de meio ambiente grandioso. O Sr. Daniel propõe que a plenária delibere sobre um veículo e que esses dois veículos que estão ruins, que precisam de muita manutenção, que o dinheiro do leilão deles retorne ao fundo de meio ambiente como forma de contrapartida, que com isso, o fundo não ficaria desestruturado, que a lei estabelece algumas diretrizes e que descapitalizar esse fundo todo hoje é muito complexo, até porque grande parte desse fundo, veio através de um termo de ajustamento de conduta, e que a proposta seria essa, que compre um caminhão, o dinheiro do leilão dos dois veículos volte para o fundo e que tenha uma análise jurídica do uso do dinheiro para essa situação.



177 O Sr. Raoni pergunta se o valor do TAC foi pago ao fundo de meio ambiente, sendo respondido que
178 sim, o pagamento foi realizado. A presidente pergunta se alguém tem mais alguma sugestão, alguma
179 pergunta, a Secretaria Executiva Sra. Mariana fala que não tem certeza se o dinheiro que deveria ser
180 destinado ao Instituto Jacarenema de Pesquisa já foi retirado do montante do fundo, mas que mesmo
181 com a retirada o dinheiro seria suficiente para a aquisição dos caminhões. A Sra Brunella sugere se
182 não seria possível avaliar quais secretarias proporcionalmente poderiam partilhar esse valor, e ver o
183 que poderia ser pago por cada um, não só o fundo de meio ambiente arcar com a compra dos
184 caminhões. A Presidente fala que é difícil, pois em caixa as secretarias não teriam o recurso, e a
185 secretaria de saúde, por exemplo, não poderia entrar, porque é recurso específico para saúde e até
186 mesmo o CNPJ é diferente, que poderia ser avaliado, mas é uma alternativa muito pouco viável. O
187 Sr. Leonardo pergunta se não houvesse esse dinheiro do fundo o que seria feito, sendo respondido
188 pela Presidente que o recurso iria ter que ser captado e que enquanto isso acontecesse a coleta
189 ficaria deficiente. O Sr. Leonardo fala que acha que tudo para um local é muito dinheiro, mas que
190 também não se opõe completamente a aquisição. O Sr. Rodrigo fala que a plenária deve refletir pois
191 hoje o dinheiro também encontra-se parado, e que existe a demanda, que a proposta do Daniel é
192 bem válida. A Sra. Ana Lúcia fala que o dinheiro do leilão, mesmo assim não vai repor o dinheiro
193 gasto do fundo de meio ambiente. A Sra Stefânia se o CONSEMA tem essa prerrogativa de gastar o
194 dinheiro para a aquisição do caminhão, sendo respondido que existe o cunho ambiental e que após a
195 deliberação o processo será encaminhado ao jurídico. A Sra Stefânia que se for possível, assim
196 poderia se haver alguma deliberação. A Secretaria Executiva sugere que a deliberação seja
197 realizada, e que seja encaminhado ao jurídico para análise. A plenária estabelece que a deliberação
198 ficará pré aprovada dependendo do parecer do jurídico sobre a utilização do recurso. O Sr. Daniel
199 fala que caso não acatado pelo jurídico a decisão do uso e o retorno para o fundo do recurso do
200 leilão, ele acha válido que a conversa retorne ao conselho para possível reavaliação. A Presidente
201 fala que o recurso do fundo entra com o pagamento das taxas, multas, então o recurso vai entrando
202 devagar, que a todo momento essa discussão pode voltar ao conselho. O Sr. Daniel diz que acha
203 importante e que valoriza ao CONSEMA caso o caminhão seja adquirido que a logomarca do
204 CONSEMA seja adesivada no caminhão para que a população saiba que o recurso utilizado foi o
205 recurso do fundo de meio ambiente, a plenária concorda com essa inserção da logomarca caso o
206 caminhão seja aprovado. A Sra Mônica fala que pode ser inserido no caminhão a logomarca. A
207 Secretaria Executiva aproveita para informar ao CONSEMA que a campanha de castração esta
208 andando bem e que as camisas da campanha foram confeccionadas e que a logomarca do
209 CONSEMA foi inserida nas camisas. A Presidente informa então que abrirá votação para o quarto
210 item de pauta, ela abre a votação para a plenária votar pela aquisição de dois caminhões
211 compactadores sendo 11 votos contra (IDAF, SECPDE, INCAPER, BPMA, SEMMA, JLP

212 SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, HERON CARLOS ALVES MOREIRA MEI, VENTURINI
213 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, RURAL CONSULTORIA LTDA ME,
214 AMOAVES e OAB) e 1 abstenção (D&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS). A Presidente abre
215 votação para a aquisição de um caminhão sem a contrapartida do dinheiro dos caminhões leiloados
216 voltar ao fundo de meio ambiente sendo 2 favoráveis (VENTURINI EMPREENDIMENTOS E
217 PARTICIPAÇÕES LTDA e AMOAVES), 2 contras (BPMA e IDAF) e 8 abstenções (SECPDE,
218 INCAPER, SEMMA, JLP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, HERON CARLOS ALVES
219 MOREIRA MEI, RURAL CONSULTORIA LTDA ME, OAB e D&S SERVIÇOS
220 ADMINISTRATIVOS). A presidente abre votação para a aquisição de um caminhão com a
221 contrapartida do dinheiro dos caminhões leiloados voltar ao fundo de meio ambiente sendo 11 votos
222 favoráveis (IDAF, SECPDE, INCAPER, SEMMA, JLP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA,
223 HERON CARLOS ALVES MOREIRA MEI, VENTURINI EMPREENDIMENTOS E
224 PARTICIPAÇÕES LTDA, RURAL CONSULTORIA LTDA ME, D&S SERVIÇOS
225 ADMINISTRATIVOS, AMOAVES e OAB) e 1 contra (BPMA). A plenária ainda ressalta que caso
226 a proposta não seja aceita como deliberado, o assunto deverá retornar ao conselho sem a
227 possibilidade da compra do caminhão. A Presidente então informa a decisão a Sra. Mônica e a Sra.
228 Camila, e diz que caso assim desejem, elas podem se retirar da reunião.

229
230 A presidente informa a plenária que acontecerá em breve outra reunião extraordinária considerando
231 a necessidade de atendimento as demandas do PROESAM, que com antecedência a data será
232 combinada para que todos possam participar.

233

234 A reunião é encerrada às 11 horas.

236 Domingos Martins, 18 de Maio de 2023.

237

238

239

240  Mariana S. Xavier Klein

241 Secretária Executiva

242

243

244

245  Thairné Klein Gilles

246 Presidente do CONSEMA/DM

